



Porto Alegre/RS, 29 de maio de 2017.

Prezado Associado ao SIERC RS/SC,

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA – SIERC RS/SC, firmou parceria com o escritório de advocacia **Tentardini Burns Advogados Associados - TBADV** para o ajuizamento de Ações Judiciais Coletivas, em todas as seções judiciárias do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, visando à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins em favor das empresas filiadas, bem como a respectiva restituição dos valores indevidamente pagos nos últimos cinco anos.

As ações em tela encontram respaldo em entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal que, por meio do Recurso Extraordinário julgado em repercussão geral (RE 574706), decisão que vincula todas as instâncias do judiciário nas instâncias inferiores, definiu no Tema 69 que **“o ICMS não compõe a base de cálculo do PIS e da Cofins”**.

Assim, as empresas associadas ao **SIERC RS/SC** que estiverem regulares com as obrigações sindicais e optarem por aderir ao contrato firmado entre o Sindicato e o escritório de advocacia **Tentardini Burns Advogados Associados**, terão direito à restituição dos valores pagos a maior, corrigidos pela taxa Selic, além de não mais ter a obrigatoriedade de recolher os valores futuros sob tais rubricas, de acordo com as decisões proferidas no âmbito da sua região fiscal.

Os levantamentos dos créditos tributários serão realizados pelo departamento contábil do escritório TBADV. Caberá à Banca de Advogados e sua equipe multidisciplinar o acompanhamento mês a mês da suspensão do recolhimento do PIS e da COFINS sem o ICMS na base de cálculo, a homologação destes créditos no âmbito administrativo via Secretaria da Receita Federal e, se necessário, também na esfera judicial, conforme consta no termo de adesão a ser firmado entre as partes.

As empresas associadas ao **SIERC** ou empresas filiadas que vierem a associar-se ao Sindicato e que tiverem interesse no aproveitamento imediato dos benefícios destas decisões, deverão entrar em contato com o escritório responsável, **TENTARDINI BURNS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, diretamente com a Dra. Fabiana Tentardini (fabiana@tbadvogados.com.br) ou Dr. Henrique Burns (henriqueb@tbadvogados.com.br), ambos sócios diretores do escritório, pelos telefones (51) 3237-9702/ (51) 32237-9703 ou (51)98487-1811/(51)99903-1916, para maiores esclarecimentos e agendamento de reunião.

Sem mais para o momento, externamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tentardini Burns Advogados Associados
Fabiana Tentardini – OAB/RS 49.929
Sócia Diretora